

1	<p>No dia 26/5/2015, às 13h30, reuniram-se na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizada na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).</p>
2	<p>Presentes à reunião estava a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Mariana Flores Fontes Paiva, os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille, Silvia Elana Santos da Silva, Sônia Corrêa da Silva e Thiago Cantídio Machado de Souza, o representante do Diretor do Hospital Gafree e Guinle, Eduardo de Souza Duarte e a representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Bárbara Ribeiro Barradas, para tratarem dos seguintes assuntos:</p>
3	<p><b>1. Análise de solicitação de novos servidores candidatos ao PRIQ.</b> Após análise de toda documentação entregue pelos novos candidatos ao PRIQ, o Comitê <b>DEFERIU</b> as solicitações de: <b>BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA</b>, matrícula SIAPE 2003580, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da DTIC, na Instituição Universidade Estácio de Sá; <b>LUIS PEDRO DA MATTA</b>, matrícula SIAPE 1436107, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do HUGG, na Instituição Universidade Estácio de Sá; <b>SÉRGIO NUNES MARTA</b>, matrícula SIAPE 2221104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da PROGRAD, na Instituição Universidade Estácio de Sá; <b>TALITA CRISTINE SANTOS DE SOUZA</b>, matrícula SIAPE 2221185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria Financeira, na Instituição Faculdades São José; <b>VANESSA LEITE CERVANTES</b>, matrícula SIAPE 1891312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da PROPG, na Instituição Centro Universitário Anhanguera de Niterói. Não foi possível que o Comitê fizesse uma análise adequada à solicitação da servidora <b>MARCELA CHAMON BOGADO</b> e solicitou que a servidora apresente no prazo de cinco dias úteis o conteúdo programático do curso e as atividades desenvolvidas pela servidora no seu local de trabalho.</p>
4	<p><b>2. Análise de solicitação de novos servidores candidatos ao PRIC-IE.</b> Após análise de toda documentação entregue pelos novos candidatos ao PRIC-IE, o Comitê <b>DEFERIU</b> as solicitações de: <b>CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS</b>, matrícula SIAPE 1694034,</p>

ocupante do cargo de Professor, do CCET, na Instituição Cultura Inglesa; **CILEYDA CURTY BATISTA**, matrícula SIAPE 1565029, ocupante do cargo de Médico, do HUGG, na Instituição Brasas; **DANIEL WANDERSON FERREIRA**, matrícula SIAPE 1997664, ocupante do cargo de Professor, do Departamento de História, na Instituição Alliance Française; **LÍVIA FORTES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1730197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do CCH, na Instituição Brasas; **RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES**, matrícula SIAPE 2179737, ocupante do cargo de Biológico, do IBIO, na Instituição WIZARD; **ROGÉRIO RUIZ**, matrícula SIAPE 2791062, ocupante do cargo de Auditor, da AUDIN, na Instituição Brasas; **SHIRLEI DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1558796, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do HUGG, na Instituição Wizard; **STEFANIE CAVALCANTI FREIRE**, matrícula SIAPE 2192388, ocupante do cargo de Professor, do CCH, na Instituição Alliance Française; **TAMYRIS MARIA CREMONEZ TAVEIRA DE ORNELLAS**, matrícula SIAPE 2048033, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da PROPG, na Instituição Brasas. O Comitê **DEFERIU** a solicitação da servidora **JOANA VIANA DE BARROS**, matrícula SIAPE 1752178, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da CEAD, na Instituição Alliance Française, **COM A PENDÊNCIA** de apresentar a Declaração original do curso solicitado.

5 **3. Análise de pedidos de prorrogação dos servidores participantes do PRIC-IE.** Após análise da documentação entregue pela servidora **VALDETE NASCIMENTO GOMES**, matrícula SIAPE 1055802, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do HUGG, na Instituição SW Idiomas, o Comitê **DEFERIU** a prorrogação a partir de maio/2015, **COM A PENDÊNCIA** da servidora apresentar o Formulário de Prorrogação do incentivo devidamente assinado pela sua chefia imediata e **INDEFERIU** o pedido de prorrogação da servidora **ZILMA DAS NEVES MOREIRA**, matrícula SIAPE 398332, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IB, na Instituição FISK, todavia a servidora deverá apresentar o certificado de conclusão do nível intermediário, conforme declaração apresentada em 4/9/2014, folha 94, assim que terminar o mesmo, para que não sofra as penalidades previstas no art. 16 da Resolução 3.854.

6 **4. Análise de cartas dos servidores informando sobre interrupção do incentivo do PRIC-IE.** O Comitê analisou as cartas das servidoras: **ANDRÉA BIERI**, matrícula SIAPE 1809714, ocupante do cargo de Professor, do CCH, na Instituição Cultura Inglesa, e concluiu que a servidora deverá cancelar o incentivo e ressarcir à Unirio os valores pagos; e **ALESSANDRA VICTOR DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula SIAPE 1768175,

	<p>ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do CCET, na Instituição Brasas, e concluiu que caso seja concedido o afastamento, a servidora deverá ressarcir à Unirio os valores pagos.</p>
7	<p><b>5. Análise de carta do servidor participante do incentivo do PRIC-IE, solicitando transferência de unidade.</b> O Comitê <b>DEFERIU</b> o pedido de transferência de unidade da servidora <b>BÁRBARA MELLO GUIMARÃES</b>, matrícula SIAPE 196212-4, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do CCET, na Instituição Brasas, com reembolso das mensalidades com vencimento em junho e julho 2015.</p>
8	<p><b>6. Análise da carta do servidor sobre alteração na data de término do curso do PRIC-IE.</b> Após análise da carta da servidora <b>KATIA BARBOSA MOREIRA SALLES</b>, matrícula SIAPE 2027218, ocupante do cargo de Costureiro/Cenário/Espectáculo, do CLA, o Comitê <b>DEFERIU</b> a nova data de término do curso para o mês de junho 2015 e o pagamento das respectivas mensalidades.</p>
9	<p><b>7. Análise da carta do servidor sobre migração de Instituição do PRIC-IE.</b> Após análise da carta da servidora <b>ROSANA POSSE SUEIRO LOPEZ</b>, matrícula SIAPE 1554526, ocupante do cargo de Professor, do Departamento de Nutrição Aplicada, o Comitê <b>INDEFERIU</b> a migração, a servidora deverá cancelar esse incentivo, sem receber nenhum valor referente ao mesmo e solicitar novo incentivo na Instituição Cultura Inglesa.</p>
10	<p>Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sonia Corrêa da Silva, secretária <i>ad hoc</i> da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.</p> <p>Mariana Flores Fontes Paiva;  Mônica de Fátima Vetromille;  Silvia Elana Santos da Silva;  Sônia Corrêa da Silva;  Thiago Cantídio Machado de Souza;  Eduardo de Souza Duarte;  Bárbara Ribeiro Barradas.</p>